

EMENDA Nº 14

APROVADO PELA
MESA EM 10 MAR. 2010

Institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga Legislação sobre o tema.

Inclui, no Anexo do Projeto de Lei do Legislativo nº 185/09, a Semana Municipal do Turismo, conforme segue:

DATA / PERÍODO	EFEMÉRIDE
SETEMBRO	
Na semana que incluir o dia 27	Semana Municipal do Turismo

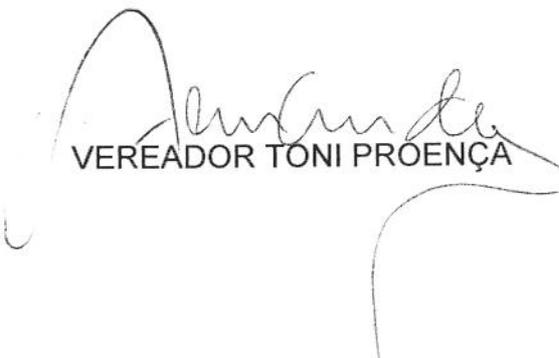
JUSTIFICATIVA

A indústria do turismo no Brasil é responsável por milhões de empregos gerados, e cresce a cada ano, gerando uma arrecadação em torno de R\$ 9 bilhões. Os negócios do setor representam 3,75% do Produto Interno Bruto, respondendo por 7% dos empregos existentes no país. Esses dados mostram que a atividade turística exige um profissionalismo ímpar, e competências cada vez maiores para que o profissional de turismo possa se desenvolver. Eis a importância, então, de desenvolver o setor, com pesquisas e artigos acadêmicos que nos revelem toda a complexidade da atividade turística e os caminhos que o setor deve seguir.

Apesar de o Turismo representar cada vez mais o caminho promissor para as economias do país e de Porto Alegre, a preocupação com o desenvolvimento da atividade turística ainda não é uma prioridade dos governos. E mais: há uma grande falta de informação e um desentendido com relação à importância do setor. Esse quadro precisa ser sanado, ainda mais em uma cidade que será uma das sedes da Copa do Mundo em 2014, o que, certamente, incrementará ainda mais o turismo em nossa cidade e acarretará a necessidade ainda maior de uma atuação mais profissionalizada no setor turístico.

Instituir, portanto, a Semana Municipal do Turismo no Município de Porto Alegre é uma homenagem e uma valorização aos profissionais do Turismo e uma oportunidade da cidade pensar suas políticas para o setor. A semana escolhida coincide com a Semana Nacional do Turismo – quando as faculdades de turismo costumam realizar suas semanas acadêmicas de turismo – e com o Dia Nacional do Bacharel em Turismo, comemorado em 27 de setembro.

Sala das Sessões, 10 de março de 2010.



VEREADOR TONI PROENÇA